



**PORTARIA N° 162/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER**, férias a servidora **JEANE BEATRIZ MORAIS BEZERRA**, titular do cargo de Recepcionista, referente ao tempo aquisitivo de 26/04/2020 a 26/04/2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de maio de 2021, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

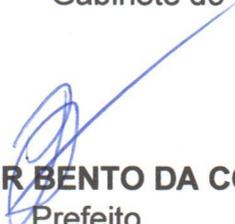
**Art. 3°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

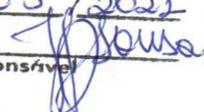
**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
05/05/2021  
  
Responsável

87 3850.1156 

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 

© 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00